

PORTARIA N.º 1.026, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e considerando o Processo n.º 073/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Ecláudio Rodrigues Braga, Agente de Atividades da Secretaria, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal, no período compreendido entre 4.12.1995 a 14.12.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de janeiro de 2001; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral